



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/0001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

ÍNDICE

Nota 1 - Contexto Operacional
Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras
Nota 3 - Principais Práticas Contábeis
Nota 4 - Caixa e Equivalentes de Caixa
Nota 5 - Aplicações Interfinanceiras de Liquidez
Nota 6 - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos
Nota 7 - Carteira de Crédito
Nota 8 - Outros Créditos
Nota 9 - Permanente
Nota 10 - Depósitos e Captações no Mercado Aberto
Nota 11 - Obrigações por Empréstimos
Nota 12 - Obrigações por Repasses
Nota 13 - Outras Obrigações
Nota 14 - Patrimônio Líquido
Nota 15 - Imposto de Renda e Contribuição Social
Nota 16 - Desdobramento das Contas de Resultado
Nota 17 - Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam)
Nota 18 - Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)
Nota 19 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)
Nota 20 - Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)
Nota 21 - Fundo da Marinha Mercante (FMM)
Nota 22 - Fundos de Investimentos Financeiros
Nota 23 - Partes Relacionadas
Nota 24 - Benefícios a Empregados
Nota 25 - Remuneração Paga aos Empregados
Nota 26 - Processo de Gerenciamento de Riscos
Nota 27 - Análise de Sensibilidade
Nota 28 - Demonstração do Resultado Abrangente
Nota 29 - Outras Informações

1. Contexto Operacional

O Banco da Amazônia S.A. (Banco) é uma instituição financeira organizada sob a forma de sociedade anônima de capital aberto e de economia mista e sua matriz está localizada à Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém, Pará, Brasil. Tem por objeto a prestação de serviços bancários e a realização de todas as operações inerentes a esta atividade.

Como um dos instrumentos do Governo Federal para promover e executar as políticas creditícias e financeiras, especialmente as voltadas para o desenvolvimento econômico e social da Região Amazônica, opera e administra o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (nota nº19), administra o Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam (nota nº17) e é o agente operador do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (nota nº 18).

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis definidas pela Lei das Sociedades por Ações, sendo adotadas as alterações introduzidas pela Lei nº11.638/2007 e pela Lei nº11.941/2009, e, também, em observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (Bacen) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Visando à uniformização aos padrões contábeis internacionais, denominado *International Financial Reporting Standard (IFRS)*, o Banco acompanha a emissão de pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que são adotados a partir da aprovação pelos órgãos reguladores das companhias abertas e instituições financeiras, que tornam sua aplicação obrigatória. Estão observados nas Demonstrações Financeiras do Banco os seguintes pronunciamentos:

- Resolução nº 3.566/2008 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 R1);
- Resolução nº 3.604/2008 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03 R2);
- Resolução nº 3.750/2009 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 R1);
- Resolução nº 3.823/2009 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução nº 3.973/2011 - Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução nº 3.989/2011 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 R1);
- Resolução nº 4.007/2011 - Políticas Contábeis, Mudança Estimativa e Retificação Erro (CPC 23);
- Resolução nº 4.144/2012 - Pronunciamento Conceitual Básico (CPC 00 R1).

Os pronunciamentos acima foram aprovados pelo Banco Central do Brasil.

2.1 Reclassificação de saldos contábeis

Alguns saldos das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, originalmente emitidas em 10 de fevereiro de 2015, estão sendo reclassificados para fins de comparação com as Demonstrações Financeiras período findo em 30 de junho de 2015.

As reclassificações realizadas foram em atendimento ao órgão regulador (Banco Central do Brasil) em decorrência da interpretação dada aos incisos X e XIV (§ 2º) do art. 16 da Resolução nº 4.192, de 01

de março de 2013, que diz respeito à classificação dos Instrumentos Elegíveis a Capital Principal (IECP), por meio do Ofício nº 6.322/15 - BCB/Desup, de 29 de abril de 2015 (nota nº 13.d).

O Banco da Amazônia ajustou os saldos comparativos de 2014 para a apresentação nas Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2015 com o objetivo de manter a melhor comparação dos saldos. As reclassificações realizadas estão em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

A seguir, apresentamos um resumo das Demonstrações Financeiras que tiveram reclassificações para uma melhor compreensão dos efeitos:

BALANÇO PATRIMONIAL	31.12.2014		
	Original	Ajuste	Reapresentado
Passivo Não Circulante	2.805.936	982.120	3.788.056
Outras Obrigações	1.895.245	982.120	2.877.365
Instrumentos De Dívida Elegíveis a Capital (a)	20.899	982.120	1.003.019
Patrimônio Líquido	2.693.712	(982.120)	1.711.592

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PL	31.12.2014		
	Original	Ajuste	Reapresentado
Instrumentos De Dívida Elegíveis a Capital (a)	982.120	(982.120)	-
Patrimônio Líquido	2.693.712	(982.120)	1.711.592

As reclassificações acima apresentadas foram realizadas para atendimento à interpretação dada pelo órgão regulador - Banco Central do Brasil - por meio do ofício citado anteriormente, com a finalidade de proporcionar informações mais relevantes relacionadas aos seguintes itens:

(a) Instrumentos Elegíveis a Capital Principal (IECP): Os saldos do patrimônio líquido foram reclassificados para a rubrica de Outras obrigações, conforme elucidado pela interpretação do Banco Central do Brasil, cuja natureza encontra-se na nota explicativa nº 13.

Os montantes apresentados em cada atividade da demonstração dos fluxos de caixa, do resultado do exercício, do resultado abrangente e a da demonstração do valor adicionado não sofreram alterações relevantes entre saldos originalmente apresentados e os saldos reapresentados.

As demonstrações financeiras de junho de 2015 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 10 de agosto de 2015.

3. Principais Práticas Contábeis

a) Moeda Funcional

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em reais, moeda funcional do Banco da Amazônia S.A. Os ativos e passivos indexados ao dólar são convertidos pelas taxas correntes e o resultado dessas operações pelas taxas do dólar de fechamento das operações. Os ativos não monetários permanecem registrados ao custo histórico.

b) Critérios de Reconhecimento dos Resultados

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata dia* e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

Os encargos com férias, licenças-prêmio e 13º salários são reconhecidos por competência mensal, segundo o período de aquisição, inclusive os encargos aplicáveis.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações no mercado aberto, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor e limites (nota nº 4).

d) Ativo e Passivo (Circulante e Não circulante)

Os direitos e as obrigações pactuados com encargos financeiros pós-fixados são calculados *pro rata dia*, de acordo com a variação dos respectivos indexadores e registrados a valor presente. Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras são ajustados às taxas cambiais ou índices oficiais da data do encerramento do balanço. Os contratados com encargos pré-fixados são registrados a valor futuro retificados por contas de "rendas a apropriar" ou "despesas a apropriar".

e) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável (nota nº 5).

f) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, pertencentes à carteira própria do Banco, são registrados pelo valor efetivamente pago na aquisição, inclusive corretagens e emolumentos quando existentes. São classificados em função da intenção de permanência na carteira, na forma definida pelas Circulares Bacen nºs 3.068/2001 e 3.082/2002, e estão distribuídos em três categorias (nota nº 6):

Títulos para Negociação: são os títulos adquiridos com a finalidade ativa e frequente de negociação, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

Títulos Disponíveis para Venda: são os títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com a finalidade ativa e frequente de negociação. São avaliados pelo valor de mercado, líquidos dos efeitos tributários, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido.